



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPOCU

Araquari • Barra Velha • Blumenau • Campo Alegre • Corupá • Guaramirim • Jaraguá do Sul • Joinville •
Massaranduba • São Bento do Sul • São João do Itaperiú • Schroeder

Ofício nº 26/2020/Comitê Itapocu

Jaraguá do Sul, 25 de setembro de 2020

Ao Senhor
Juarez Tirelli
Gerente de Desenvolvimento Ambiental da CODAM Joinville
Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)

Assunto: Verificação de licença ambiental de represa para rizicultura no Rio Pirai

Prezado Senhor,

Diante de uma denúncia realizada por um pescador, da existência de uma barragem para desvio de água do Rio Pirai em Joinville/SC, para uso em lavouras de arroz irrigado no entorno do referido curso de água, cujas coordenadas geográficas do local da ocorrência são latitude 26°18'13.7"S e longitude 48°57'36.7"W, podendo ser acessadas através do link a seguir do Google Maps: <https://goo.gl/maps/7ufeHZYm29EFvEgT7>. E tendo em vista que o rio Pirai é um corpo de água que ao longo de sua extensão possui uso múltiplo de suas águas, a fim de evitar o conflito de uso de água identificado (recreação, pesca e irrigação) na sub-bacia do rio Pirai, o qual integra a Bacia do Rio Itapocu.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu e bacias contíguas, vem por meio deste solicitar que o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), verifique se a referida atividade na localização identificada acima possui as devidas licenças ambientais vigentes.

Atenciosamente,

SÉRGIO VICTOR SANTINI
Presidente Comitê Itapocu